

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULAS 2020/2021

(Alunos a frequentar o **1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade**)

Para efetuar o processo de renovação de matrícula/transferência de estabelecimento para o ano letivo 2020/2021 deverá proceder da seguinte forma:

1. Os alunos que pretendem manter a frequência no Agrupamento, devem preencher o presente formulário - [Renovação de matrícula -2020/2021](#)

2. Todos os alunos que transitam para o 5.º ano devem, obrigatoriamente, fazer a renovação no portal das matrículas - <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>

(O acesso pode ser efetuado utilizando a senha do Portal das Finanças, chave móvel digital ou cartão de cidadão).

3. Os alunos que pretendem transferência de estabelecimento de ensino devem aceder, entre os dias 3 e 9 de julho, ao portal das matrículas - <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> .
(O acesso pode ser efetuado utilizando a senha do Portal das Finanças, chave móvel digital ou cartão de cidadão).

Os documentos necessários para a concretização da matrícula são os a seguir indicados, que podem ser entregues nos serviços administrativos (necessitando para tal de solicitar um agendamento) ou enviados por mail, até ao dia 9 de julho:

- Composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária (caso se encontre em "pré-preenchimento", deverá anexar o domicílio fiscal de todos os elementos);

- Domicílio fiscal, validado pela Autoridade Tributaria (do aluno, do pai, da mãe e do encarregado de educação).

O documento emitido pela segurança social para atribuição de escalão da Ação Social Escolar pode ser entregue nos serviços administrativos (necessitando para tal de solicitar um agendamento) ou enviado por mail, até ao dia 31 de julho.

Qualquer dúvida no preenchimento do formulário referido no ponto 1 deverá ser esclarecida junto do respetivo professor Titular de Turma.

Em caso de dificuldade na efetivação da matrícula no Portal da Matrículas poderá solicitar apoio junto dos serviços administrativos do agrupamento, agendando um atendimento através do endereço de correio eletrónico secretaria@agrupamento-eugenioandrade.org , ou através do telefone 225091008.

Legislação Aplicável: [Despacho Normativo 6/2018, de 12 de abril](#) , com as alterações introduzidas pelo [Despacho Normativo n.º 5/2020](#) , de 21 de abril e [Decreto-Lei n.º 14-G/2020](#)

Porto, 16 de junho de 2020.

O Diretor,

Emídio Isaiás